



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/06/2022.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário.

Aprova o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 003/2022-CCA e instaurada pela Resolução no 006/2022-CI/CCA.

Considerando o **protocolo nº 18.905.089-5**;
considerando a **Resolução nº 006/2022-CI/CCA**;
considerando o **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 003/2022-CCA**;
considerando o parecer do Relator e deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, em reunião realizada em 01 de junho de 2022;
considerando o disposto no artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

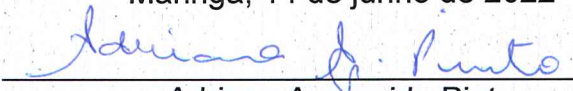
Art. 1º- Aprovar o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 003/2022-CCA e instaurada pela Resolução no 006/2022-CI/CCA, referente a denúncia contra o engenheiro agrônomo José Júnior Severino, lotado no Departamento de Ciências Agrônômicas, constantes no Ofício nº 001/2022-OUV, referente a atendimentos cadastrados sob nº 157.246/2021 e nº 157.248/2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 24/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).

Maringá, 14 de junho de 2022


Adriana Aparecida Pinto
Diretora do Centro de Ciências Agrárias